



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 431/2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 230/2024 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A VICAL VIDRACARIA IRMAOS CALADO LTDA, CNPJ - 14.137.582/0001-67
- PORTARIA SEMADES Nº 229/2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A HIGINO FERREIRA ROCHA & CIA LTDA - ELETRO ROCHA, CNPJ - 32.640.369/0001-55

### LICITAÇÕES

#### ATAS DAS SESSÕES

- SEGUNDA ATA DA SESSÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009.2024

#### ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DA CP Nº 003.2024
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

### OUTROS DOCUMENTOS

- RELAÇÃO DE QUADRILHAS INSCRITAS- II CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ - BAHIA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

### DECRETO Nº 431 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Irecê/BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado o expediente da Prefeitura Municipal de Irecê e de seus órgãos, para o horário de 08:00 (oito horas) às 13:30 (treze horas e trinta minutos), de segunda-feira à sexta-feira.

**Art. 2º.** Os serviços de urgência e emergência na área de saúde, de obras e aqueles que por suas especificidades não seja adequada a alteração, permanecerão inalterados.

**Art. 3º.** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto, devendo seus Secretários manterem inalterados, em relação a eficiência, todos os serviços essenciais prestados pelo Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

134/DLA/SEMADES/MAI-2024

### PORTARIA Nº 230/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **VICAL VIDRACARIA IRMAOS CALADO LTDA, CNPJ - 14.137.582/0001-67**e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **VICAL VIDRACARIA IRMAOS CALADO LTDA, CNPJ - 14.137.582/0001-67**, com sede na AV CARAIBAS, Nº 359, CENTRO, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Comércio varejista de vidros, como declarado a SEMADES

**Art.2º** - Esta Dispensa não autoriza o empreendimento realizar as seguintes atividades contidas no CNAE:

**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**

**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**

**Art. 3º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

**I** – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- II** - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- III** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- IV** - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- V** - Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);
- VI** - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- VII** - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;
- VIII** - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);
- IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;
- X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);
- XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;
- XII** - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA  
IRECÊ**

*Mais Presente  
e Mais Futuro*

**XIII --** Apresentar Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR (Prazo: 30 dias);

**XIV -** Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

**Art. 4º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

**Art. 5º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 6º** - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 7º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art. 8º** - A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 9º** - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 07 de maio de 2024.

---

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 343/2024



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

055/AA/SEMADES/ABR-2024

**PORTARIA N.º 229/2024**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **HIGINO FERREIRA ROCHA & CIA LTDA/ELETRO ROCHA**, CNPJ **32.640.369/0001-55**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **HIGINO FERREIRA ROCHA & CIA LTDA/ELETRO ROCHA**, CNPJ **32.640.369/0001-55**, tendo como atividade principal Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, enquadrado pelo decreto n.º 360/2019, como SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO – OFICINAS MECÂNICAS com área inferior a 600 m<sup>2</sup>, com sede na TV PEDRO BATISTA, n.º 45, CENTRO, IRECÊ, BAHIA, CEP: 44.900-000.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (**Prazo**: durante a vigência desta autorização);
- III - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte do empreendimento, ou adição/modificação de novos tipos de atividades ou produtos deve ser apresentada à SEMADES;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- V** - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa do Licenciamento Ambiental;
- VI** - Manter sempre em bom estado equipamentos de combate a incêndios;
- VII** - Dispor de extintor de incêndio no ambiente de armazenamento de resíduos (**Prazo:** 90 dias);
- VIII** - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- IX** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado à SEMADES, bem como, evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- X** - Atualizar e seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XI** - Seguir e manter atualizado o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) - (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XII** - Ficam extremamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser a empresa devidamente licenciada. (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes comprovando a frequência);
- XIII** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- XIV** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- XV** - Fica o estabelecimento responsável por garantir que todo composto residual produzido no estabelecimento deve ser coletado acondicionado e ter destinação final, de modo que não gere impactos negativos ao Meio ambiente (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização);
- XVI** - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);





SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XVII** - Fica proibido o acondicionamento de materiais em logradouros públicos adjacentes, bem como a disposição de materiais a céu aberto ou de maneira visível, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);

**XVIII** - Fica proibido atear fogo, com intuito de evitar a propagação de incêndios, em cumprimento da LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 10 de 02 de AGOSTO DE 2006 (Código de Posturas);

**XIX** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) (**Prazo:** 360 dias);

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta autorização).

**Art. 4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art. 6º** - Esta autorização é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 7º** - A referida autorização pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 8º** - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - BA, 06 de Maio de 2024

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 343/2024





### Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## SEGUNDA ATA DE LEILÃO PÚBLICO

### LEILÃO Nº 001/2024

As oito horas do dia sete de maio de dois mil vinte e quatro, reúne-se na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, o Leiloeiro Administrativo o Sr. Dalmo Pereira Dourado, nomeado através do Decreto Municipal nº 292/2024, para negociação e eventual arrematação dos lotes disponíveis.

Assim, a Comissão para recepcionar pessoas interessadas em negociar lotes do Leilão nº 001/2024 que na data de 29/04/2024 teve todos seus lotes feracassados.

Ratifica que houve convocação no Diário Próprio 03 de maio de 2024, Ano XIII, nº 2359.

O objeto da presente negociação, é para alienar veículos e sucatas inservíveis ao município:

PLANILHA DE LOTES		
Nº DO LOTE	MODELO, ANO /MODELO DE FABRICAÇÃO, Nº DO CHASSI E Nº PLACA.	LANCE INICIAL (VALOR MÍNIMO INICIAL)
1	Um automóvel VW Gol, TL MCV, chassi 9BWEAG45U5HP068807, placa policial PKG-7566, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 24.086,00
2	Um automóvel VW Gol, TL MCV, chassi 9BWAG45U5HP055166, placa policial PKG-4624, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 29.115,00
3	Um automóvel UP, VW TAKE MCV, chassi 9BWAG4123HT533063, placa policial PKG-9559, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 25.960,00
4	Um automóvel UP, VW TAKE MCV, chassi 9BWAG4128HT527503, placa policial PKG-1328, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 25.960,00
5	Um automóvel VW Gol, NOVO GOL1.0, chassi 9BWAA45UXET182421, placa policial OUZ-0978, ano 2013, modelo 2014;	R\$ 15.000,00
6	UMA ENCHEDEIRA HYNDAI ANO 2014;	R\$ 160.000,00
7	UMA CAÇAMBA, placa policial: PJG-7932 FORD/CARGO 1719, ano 2015, modelo 2015 RENAVAL, 1051032196, CHASSI 9BFYEAGB6FBS82133;	R\$ 150.717,00
8	UM CAMINHÃO PIPA, placa policial OZJ-8502, modelo M.BENZ/ ATRON 2729 K 6X4, ano 2013, modelo 2013, CHASSI 9BM693388DB921095;	R\$ 206.088,67
9	Um CAMINHÃO BASCULHANTE, placa policial OZJ-7017, modelo VW/26.280, ano 2013, modelo /2014, CHASSI 953658269ER415764;	R\$ 220.777,67

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



10	AMBULANCIA SAMU, placa policial OKS-8318, ano 2010, modelo 2011, CHASSI 93YADCUH6BJ522590.	R\$ 68.649,67
<b>SUCATA</b>		
11	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-4450 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U2FP010444; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 4.380,00
12	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-7069 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U3FPO10310; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 3.380,00
13	UM GOL, placa policial PKG-7149 VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2016, modelo 2017, CHASSI 9BWAG45U2HT041670; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 4.000,00
14	UMA AMBULANCIA, placa policial PJH-8009 VW.SAVEIRO MODIFICAR AB1, ano 2014, modelo 2015, CHASSI BWKB45U3FP089641; (VEICULOS SUCATA)	R\$ 4.713,33

O Sr. Leiloeiro, juntamente com a comissão das 8h às 12h foi recepcionando pessoas interessadas nos lotes. Bem como negociando conforme autoriza o parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.294/2023, veja:

10 AMBULANCIA SAMU, placa policial OKS-8318, ano 2010, modelo 2011, CHASSI 93YADCUH6BJ522590.

Art. 3º. Esta alienação deverá ocorrer por meio de leilão a ser designado pela Administração Pública após avaliação dos bens por Comissão designada especialmente para este fim.

11 UMA SAVEIRO, placa policial OZI-4450 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U2FP010444; (VEICULOS SUCATA)

Parágrafo Único - Em não ocorrendo interessando na aquisição dos veículos no leilão, fica autorizado a administração a vender diretamente a terceiros com até 10% menor do valor avaliado pela Comissão de avaliação.

Após as devidas negociações e recepcionar interessados, foram vendidos os LOTE 05, LOTE 06, LOTE 09, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, conforme consta autos de arremate anexo.

Ficando os demais lotes disponíveis para dia 08/05/2024 das 8h as 12h, comparecer novos interessados, conforme convocação no Diário Próprio 03 de maio de 2024, Ano XIII, nº 2359.

Segue anexo lotes disponíveis:

PLANILHA DE LOTES		
Nº DO LOTE	MODELO, ANO /MODELO DE FABRICAÇÃO, Nº DO CHASSI E Nº PLACA.	LANCE INICIAL (VALOR MÍNIMO INICIAL)
1	Um automóvel VW Gol, TL MCV, chassi 9BWEAG45U5HP068807, placa policial PKG-7566, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 24.086,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



2	Um automóvel VW Gol, TL MCV, chassi 9BWAG45U5HP055166, placa policial PKG-4624, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 29.115,00
3	Um automóvel UP, VW TAKE MCV, chassi 9BWAG4123HT533063, placa policial PKG-9559, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 25.960,00
4	Um automóvel UP, VW TAKE MCV, chassi 9BWAG4128HT527503, placa policial PKG-1328, ano 2016, modelo 2017;	R\$ 25.960,00
7	UMA CAÇAMBA, placa policial: PJG-7932 FORD/CARGO 1719, ano 2015, modelo 2015 RENAVAL, 1051032196, CHASSI 9BFYEAGB6FBS82133;	R\$ 150.717,00
8	UM CAMINHÃO PIPA, placa policial OZJ-8502, modelo M.BENZ/ ATRON 2729 K 6X4, ano 2013, modelo 2013, CHASSI 9BM693388DB921095;	R\$ 206.088,67
10	AMBULANCIA SAMU, placa policial OKS-8318, ano 2010, modelo 2011, CHASSI 93YADCUH6BJ522590.	R\$ 68.649,67

Assim, as 12:06h lavrou e registrou a presente ata.

Irecê/BA, 07 de maio de 2024.

*Dalmo Dourado*

Leiloeiro Administrativa  
**Sr. Dalmo Pereira Dourado**

*José Alexandre Dourado Franca*

**Ives Alexandre Dourado Franca**  
 Procurador do Município

*Emanuel Oliveira da Silva*

**Emanuel Oliveira da Silva**  
 Gerente de Departamento de Cerimonial, Mobilização e Eventos

*José Anísio Alves Rocha*

**José Anísio Alves Rocha**  
 Gerente de Depart. de Transp. e Apoio Logist. da Sec. de Infra





**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



### AUTO DE ARREMATACÃO

Autos n° 001 /2024

**Modalidade:** Leilão

**Município:** Irecê/BA

**Leiloeiro:** Dalmo Pereira Dourado

<b>Arrematante:</b>	<i>Harmonio Augusto Nunes Dourado</i>
<b>CPF/CNPJ</b>	<i>011.320.935-49</i>
<b>RG</b>	<i>545751500</i>
<b>TELEFONE</b>	<i>749999919680</i>

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irreatável.

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
6	UMA ENCHEDEIRA HYNDAI ANO 2014;	R\$ 160.000,00

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

RG  
TELEFONE

*Dalmo Dourado*

**Dalmo Pereira Dourado**  
**Leiloeiro**

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
6	UMA ENCHEDEIRA	





**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



### AUTO DE ARREMATÇÃO

Autos n° 002 /2024

**Modalidade:** Leilão

**Município:** Irecê/BA

**Leiloeiro:** Dalmo Pereira Dourado

<b>Arrematante:</b>	<i>Antonio Augusto Nunes Dourado</i>
<b>CPF/CNPJ</b>	<i>911.300.935-49</i>
<b>RG</b>	<i>545751500</i>
<b>TELEFONE</b>	<i>74 9999919680</i>

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável.

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
9	Um CAMINHÃO BASCULHANTE, placa policial OZJ-7017, modelo VW/26.280, ano 2013, modelo /2014, CHASSI 953658269ER415764;	<i>RA 220.777,67</i>

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

Em sete de maio de 2024, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável.

*Dalmo Dourado*  
**Dalmo Pereira Dourado**  
**Leiloeiro**

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
9	Um CAMINHÃO BASCULHANTE, placa policial OZJ-7017, modelo VW/26.280, ano 2013, modelo /2014, CHASSI 953658269ER415764;



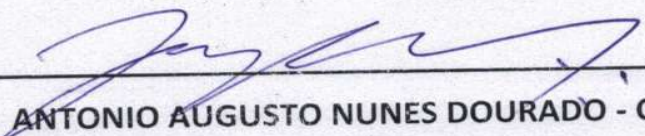
A comissão de leilões do município de Irecê 001/24.

Eu, **ANTONIO AUGUSTO NUNES DOURADO**, portador do RG 54.57.51.50-0 e CPF 911.300.935-49, brasileiro, maior, capaz, casado, e administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Rogerio Nunes Dourado, Cond. Parque Imperial, na cidade de Irecê – BA.

Venho informar que participei do LEILÃO Nº 001/2024, realizado pela Prefeitura de Irecê onde tenho interesse em ofertar o lance do valor de avaliação do **LOTE 06 - ENCHEDEIRA HYUNDAI ANO 2014**; sendo o valor de lance R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

E **LOTE 09 - CAMINHÃO BASCULHANTE VW/26.280, OZJ 7017, 2013/2014 - CHASSI 953658269ER415764**; sendo o valor de lance

R\$ 220.777,67 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos.)

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AUGUSTO NUNES DOURADO - CPF 911.300.935-49**

07 DE MAIO DE 2024

IRECÊ – BA







07/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:31:10  
054813920 0115

## COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 220.447  
DATA DA TRANSFERENCIA 07/05/2024  
REMETENTE ANTONIO AUGUSTO NUNES DOU  
FAVORECIDO MUNICIPIO DE IRECE  
CNPJ 13.715.891/0001 04  
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA 0780 IRECE CONTA 00000711021  
FINALIDADE 010 Credito em conta  
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
VALOR 160.000,00  
VALOR TOTAL 160.000,00

NR. AUTENTICACAO 2.FEC.0A4.F05.BBE.788  
TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-  
TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA



07/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:28:54  
054813920 0111

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	748.056
DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2024
REMETENTE	ANTONIO AUGUSTO NUNES DOU
FAVORECIDO	MUNICIPIO DE IRECE
CNPJ	13.715.891/0001 04
BANCO	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA	0780 IRECE
FINALIDADE	010 Credito em conta
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE
VALOR	220.777,67
VALOR TOTAL	220.777,67

NR. AUTENTICACAO 6.7ED.11C.5AF.774.12F  
 TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
 NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
 SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-  
 TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA





Prefeitura Municipal de Irecê/BA  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



### AUTO DE ARREMATACÃO

Autos n.º 003 /2024

Modalidade: Leilão

Município: Irecê/BA

Leiloeiro: Dalmo Pereira Dourado

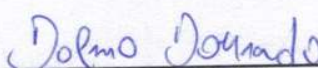
Arrematante:	EDUARDO LUIZ R. P. PIRGS FERRIRA.
CPF/CNPJ	571.315.945-68.
RG	3728967 SSP BA.
TELEFONE	74.99958-4990.

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável.

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
5	Um automóvel VW Gol, NOVO GOL 1.0, chassi 9BWAA45UXET182421, placa policial OUZ-0978, ano 2013, modelo 2014;	R\$ 14.000,00

Arrematante:  
E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

Em sete de maio de 2024, em Irecê, Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável.

  
 Dalmo Pereira Dourado  
 Leiloeiro

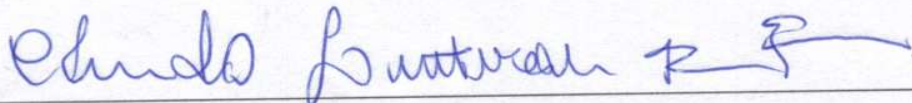
Lote	DESCRIÇÃO
5	Um automóvel VW Gol, NOVO GOL 1.0, chassi 9BWAA45UXET182421, placa policial OUZ-0978, ano 2013, modelo 2014;



A comissão de leilões do município de Irecê 001/24

Eu, **EDUARDO LUTTERBACH PIRES FERREIRA**, portador do RG 37.289-67 e CPF 571.316.945-68, brasileiro, maior, capaz, solteiro e administrador de empresa. Residente e domiciliado na Rua Odete Nunes Dourado, nº 296, centro, Irecê-Ba.

Venho informar que participei do LEILÃO Nº 001/2024, realizado pela Prefeitura de Irecê, onde tenho interesse de ofertar o lance de 8% sobre o valor do bem do **LOTE 05 – NOVO GOL 1.0, CHASSI 9BWAA45UXET182421, PLACA POLICIAL OUZ-0978, ANO 2013 MODELO 2014**; sendo o valor de lance R\$ 13.800,00 (Treze mil e Oitocentos reais)



**EDUARDO LUTTERBACH PIRES FERREIRA**

**CPF: 571.316.945-68**

07 de Maio de 2024

Irecê-Ba



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSHO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
EDUARDO LUTTERBACH PIRES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3728967 SSP BA

CPF 571.316.945-68 DATA NASCIMENTO 22/01/1971

FILIAÇÃO  
JOSE PIRES FERREIRA  
SELMA LUTTERBACH PIRES FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 03249654119 VALIDADE 07/09/2026 Nº HABILITACAO 04/07/1989

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL IRECE, BA DATA EMISSAO 09/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral 01810405813  
BA511198055

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2148410202

PROIBIDO PLASTIFICAR 2148410202

PREFEITURA MUN. DE IRECÊ-BA  
Incorporada Jurídica de Licitações e Contratos  
CATEGORIA COM O ORIGINAL

*Dolmo*



A comissão de leilões do municio de Irecê 001/24

Eu, **MURILO VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, portador do RG 21.220

372-02 e CPF 048.860.521-00, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo.  
Residente e domiciliado na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 422B, Bairro São José, Irecê-Ba.

Venho informar que participei do LEILÃO Nº 001/2024, realizado pela Prefeitura de Irecê, onde tenho interesse de ofertar o lance de 15% sobre o valor do bem do **LOTE 05 – NOVO GOL 1.0, CHASSI 9BWAA45UXET182421, PLACA POLICIAL OUZ-0978, ANO 2013 MODELO 2014**; sendo o valor de lance R\$ 12.750,00 (Doze mil e Setecentos e Cinquenta reais)

*Murilo Vinicius Batista de Souza*

**MURILO VINICIUS BATISTA DE SOUZA**

**CPF: 048.860.521-00**

07 de Maio de 2024

Irecê-Ba



**Dados do Pagador**

Conta de débito  
**0780 | 1288 |**  
**000799724914-2**

**Dados do Recebedor**

Nome do destinatário  
**PMI LEILAO 2024**

Conta de crédito  
**0780 | 006 | 00071102-1**

**Dados da transação**

Data de débito  
**07/05/2024**

Código da operação  
**043718035**

Chave de segurança  
**RESVECG8HNLGWVAM**

ⓘ DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

ⓘ Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

ⓘ Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)  
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474





Prefeitura Municipal de Irecê/BA  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



**AUTO DE ARREMATACÃO**

Autos n° 004 /2024

Modalidade: Leilão

Município: Irecê/BA

Leiloeiro: Dalmo Pereira Dourado

Arrematante:	<i>Antônio Coutinho da Silva</i>
CPF/CNPJ	<i>5164188183-68</i>
RG	<i>5767 2000</i>
TELEFONE	<i>075 99998 8027</i>

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta.

Lote	DESCRIÇÃO	VALOR
14	UMA AMBULANCIA, placa policial PJH-8009 VW.SAVEIRO MODIFICAR AB1, ano 2014, modelo 2015, CHASSI BWKB45U3FP089641; (VEICULOS SUCATA)	<i>R\$ 4.241,99</i>

Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

Em sete de maio de 2024, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta.

*Dalmo Dourado*  
Dalmo Pereira Dourado  
Leiloeiro

Lote	14
DESCRIÇÃO	UMA AMBULANCIA, placa policial PJH-8009 VW.SAVEIRO MODIFICAR AB1, ano 2014, modelo 2015, CHASSI BWKB45U3FP089641; (VEICULOS SUCATA)







Prefeitura Municipal de Irecê/BA  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



### AUTO DE ARREMATAÇÃO

Autos n° 006 /2024

**Modalidade:** Leilão

**Município:** Irecê/BA

**Leiloeiro:** Dalmo Pereira Dourado

<b>Arrematante:</b>	<i>Antônio Coutinho da Silva</i>
<b>CPF/CNPJ</b>	<i>764188175-68</i>
<b>RG</b>	<i>2767 20008</i>
<b>TELEFONE</b>	<i>074 99998 8087</i>

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável.

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
11	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-4450 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U2FP010444; (VEICULOS SUCATA)	<i>R\$ 3.942,00</i>

Arrematante:  
CPF/CNPJ

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável.

*Dalmo Dourado*  
\_\_\_\_\_  
**Dalmo Pereira Dourado**  
Leiloeiro

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
11	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-4450 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U2FP010444; (VEICULOS SUCATA)





**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



### AUTO DE ARREMATACÃO

Autos n° 007 /2024

**Modalidade:** Leilão

**Município:** Irecê/BA

**Leiloeiro:** Dalmo Pereira Dourado

<b>Arrematante:</b>	<i>Antônio Coutinho da Silva</i>
<b>CPF/CNPJ</b>	<i>464.188.135-68</i>
<b>RG</b>	<i>27672008</i>
<b>TELEFONE</b>	<i>074 99998 8087</i>

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável.

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
12	UMA SAVEIRO, placa policial OZI-7069 VW/SAVEIRO CS ST MB, ano 2014, modelo 2015, CHASSI 9BWKB45U3FPO10310; (VEICULOS SUCATA)	<i>R\$ 3.042,00</i>

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

*Dalmo Dourado*

**Dalmo Pereira Dourado**  
**Leiloeiro**

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
12	UMA SAVEIRO VW/SAVEIRO CS 2015, CHASSI (VEICULOS SUCATA)





**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



**AUTO DE ARREMATAÇÃO**

**Autos n°** 005 /2024

**Modalidade:** Leilão

**Município:** Irecê/BA

**Leiloeiro:** Dalmo Pereira Dourado

<b>Arrematante:</b>	<i>Antônio Custinho da Silva</i>
<b>CPF/CNPJ</b>	<i>467.188.745-68</i>
<b>RG</b>	<i>2767 3005</i>
<b>TELEFONE</b>	<i>077 99998 8087</i>

Em sete de maio de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Administração, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê, Estado da Bahia, foi levado à leilão o bem abaixo descrito, sendo, ao final dos lances, arrematado que representa a maior oferta. Cientes os presentes de que, com a lavratura deste, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável.

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
13	UM GOL, placa policial PKG-7149 VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2016, modelo 2017, CHASSI 9BWAG45U2HT041670; (VEICULOS SUCATA)	<i>R\$ 3.600,00</i>

Arrematante:  
CPF/CNPJ

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto. Eu, Dalmo Pereira Dourado, leiloeiro o digitei, conferi e subscrevi.

*Dalmo Dourado*  
\_\_\_\_\_  
**Dalmo Pereira Dourado**  
**Leiloeiro**

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
13	UM GOL, placa policial PKG-7149 VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2016, modelo 2017, CHASSI 9BWAG45U2HT041670; (VEICULOS SUCATA)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO COUTINHO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 276720008 SSP BA

CPF: 464.188.145-68 DATA NASCIMENTO: 18/07/1968

FILIAÇÃO: PEDRO COUTINHO DA SILVA  
MARIA MARTINHA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 01400542179 VALIDADE: 23/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/11/1986

OBSERVAÇÕES: RAR:

Assinatura do Portador: Antonio Coutinho da Silva

LOCAL: IRECE, BA DATA EMISSÃO: 04/12/2020

Assinatura do Emissor: Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral  
02945150145  
BA710484688

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1856257462

PROIBIDO PLASTIFICAR 1856257462

PREFEITURA MUN. DE IRECÊ-BA  
Procuradoria Municipal de Licitações e Contratos  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*João*



A comissão de leilões do município de Irecê 001/24

Eu, **ANTONIO COUTINHO DA SILVA**, portador do RG:**276720008**, e CPF:**464.188.145-68**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, residente na Avenida Primeiro de Janeiro 182 Irecê-BA.

Venho informar que participei do LEILÃO N° 001/2024, realizado pela Prefeitura de Irecê onde tenho interesse em ofertar o lance de 80% sobre o valor do bem do **LOTES 11 SAVEIRO SUCATA, 12 SAVEIRO SUCATA, 13 GOL SUCATA, 14 AMBULANCIA SAVEIRO SUCATA**; sendo o valor de lance R\$: **14.826,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS.)**.

  
ANTONIO COUTINHO DA SILVA

29 DE ABRIL DE 2024 IRECE - BAHIA



*lote 12*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
2792 - IRECE, BA  
DATA: 27/05/2024 HORA: 14:02:57  
TERMINAL: 1135 NSU: 001161 AUT.: 0022

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DJC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0780/006/00.071.102-1  
NOME: PMI LELIAD 2024  
PORTADOR DO RECURSO  
ANTONIO COUTINHO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 454.188.145-68

VALOR TOTAL: 3.042,00  
GUIA DE RETIRADA: 3.042,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4024 2104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALC CAIXA: 0800 124 2124 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0802 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AJUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.EOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

*lote 11*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
2792 - IRECE, BA  
DATA: 27/05/2024 HORA: 14:02:48  
TERMINAL: 1135 NSU: 001160 AUT.: 0021

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DJC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0780/006/00.071.102-1  
NOME: PMI LELIAD 2024  
PORTADOR DO RECURSO  
ANTONIO COUTINHO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 454.188.145-68

VALOR TOTAL: 3.942,00  
GUIA DE RETIRADA: 3.942,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4024 2104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALC CAIXA: 0800 124 2124 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0802 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AJUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.EOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

*lote 14*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
2792 - IRECE, BA  
DATA: 27/05/2024 HORA: 14:03:15  
TERMINAL: 1135 NSU: 001163 AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DJC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0780/006/00.071.102-1  
NOME: PMI LELIAD 2024  
PORTADOR DO RECURSO  
ANTONIO COUTINHO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 454.188.145-68

VALOR TOTAL: 4.241,99  
GUIA DE RETIRADA: 4.241,99

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4024 2104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALC CAIXA: 0800 124 2124 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0802 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AJUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.EOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

*lote 13*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
2792 - IRECE, BA  
DATA: 27/05/2024 HORA: 14:03  
TERMINAL: 1135 NSU: 001162 AUT.: 01

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DJC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0780/006/00.071.102-1  
NOME: PMI LELIAD 2024  
PORTADOR DO RECURSO  
ANTONIO COUTINHO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 454.188.145-68

VALOR TOTAL: 3.600  
GUIA DE RETIRADA: 3.600

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4024 2104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALC CAIXA: 0800 124 2124 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0802 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AJUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.EOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA072304/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 009/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento referente ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 009/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de arbitragem de futebol, esportes de quadra e xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, tendo a comissão declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 02 de maio de 2024.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº PA072304/2024

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 009/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 009/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de arbitragem de futebol, esportes de quadra e xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, Ao tempo em que ratifico que o referido credenciamento encontra-se aberto no período de 02/05/2024 à 31/12/2024, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais). Irecê/BA – BA, 02 de maio de 2024. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DA CP Nº  
003/2024**

O Município de Irecê-BA, torna público a convocação para prosseguimento da sessão da Concorrência Pública nº. 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saneamento integrado: pavimentação e saneamento de vias urbanas no Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 955588/2023, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA, convocando os interessados a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 10 de Maio de 2024 às 10:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 004/2024**

O Município de Irecê-BA, torna público a convocação para prosseguimento da sessão do Pregão Presencial nº 004/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do Sistema de Iluminação pública de todo o Município de Irecê, compreendendo o cadastro georeferenciado, com identificação de todos os pontos e substituição do parque atual para a tecnologia de luminárias LED, devendo a licitante contratada adquirir, instalar, operar e manter o parque pelo período de 05 (cinco) anos, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, convocando a licitante NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 08.833.656/0001-05, a qual teve a proposta classificada no Parecer da engenharia, em anexo, bem como convoca os demais interessados a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia **10 de Maio de 2024 às 14:00h**, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla C. R. Ferreira/Agente de Contratação.





## PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2024.**

**REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de efficientização energética do Sistema de Iluminação pública de todo o Município de Irecê/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODO O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.**

### 1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial registrada sob o nº 0024/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de efficientização energética do Sistema de Iluminação pública de todo o Município de Irecê/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Devendo a licitante contratada adquirir, instalar, operar e manter o parque pelo período de 05 anos, para atender a demanda do Município de Irecê.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros (Nomes dos participantes da comissão estão na ata de julgamento do certame) para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

RUA SÃO FRANCISCO ,165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





## 2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais técnicos de Engenharia presentes no processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica de engenharia, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

## 3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, a análise técnica inorma que nãofoi solicitado no certame a Composição do BDI e do cronograma físico financeiro.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Houve solicitação de impugnação por parte das empresas participantes e foram indeferidos por parecer jurídico anexo ao processo.

## 4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpra destacarmos que 3 (TRÊS) empresas se apresentaram para o certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

- 1) **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ n.º. 08.184.542/0001-54;

RUA SÃO FRANCISCO ,165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





- 2) **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 09.400.683/0001-49;
- 3) **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 08.833.655/0001-05;

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas listadas acima foram credenciadas e atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

#### 5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verificou-se que as seguintes propostas:

- 1) **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, R\$ 8.421.827,17 (Oito milhões quatrocentos e vinte um mil oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos);
- 2) **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, R\$ 21.350.428,94 (Vinte um milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos);
- 3) **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, R\$ 24.814.884,51 (Vinte e quatro milhões oitocentos e catorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

É válido ressaltar que o orçamento base do Município, foi de R\$ 25.067.561,12 (Vinte e cinco milhões sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos);

Dai, avaliamos critérios técnicos da apresentação da proposta de preços e verificamos que as seguintes Empresas participantes não atenderam aos requisitos de classificação da proposta de preços, ou seja, não atenderam as exigências editalícias.

#### EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESCUMPRIRAM O EDITAL:

RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL: [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório e, além disso, a engenharia ficou impossibilitada de comparação de peças apresentadas, por não terem referências no edital, como citadas no item 3, Segue abaixo a descrição do descumprimento de cada licitante:

**1) TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ n.º 08.184.542/0001-54;**

**1.1** – Apresentou, nos itens 2.1.3.2, 2.1.4.3, 2.1.5.5, 2.1.6.11, 2.1.6.12, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.12, 3.5 e 3.7 da Planilha de Preços Unitários (PPU), preços maiores que o do órgão;

**2) ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.400.683/0001-49;**

**2.1** – Apresentou, nos itens 1.1, 1.2, 2.1.28, 2.1.29, 2.1.2.15, 2.1.2.16, 2.1.3.2, 2.1.4.1, 2.1.4.9, 2.1.5.2, 2.1.5.5, 2.1.5.6, 2.1.5.7, 2.1.6.10, 2.1.6.11, 2.1.6.12, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10 e 3.1 da Planilha de Preços Unitários (PPU) preços maiores que o do órgão.

**2.2** – As composições de preços unitários apresentadas estão desconformes com os serviços solicitados na planilha de preços unitários.

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, cumpriu o instrumento convocatório (documentação e modelos do edital). Segue abaixo licitante que atendeu as questões técnicas do edital:

**1) NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.833.655/0001-05;**

## CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas, sendo assim, está informado as condições técnicas avaliadas para embasar a tomada de decisão da comissão de licitação e o

RUA SÃO FRANCISCO ,165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





juridico do Município.

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.


PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade do Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente no Pregão Presencial nº 004/2024 em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 07 de maio de 2024.

  
Igor Adonia Santana Lima  
Engenheiro Civil  
CREA 0518572056

  
Flávio Castro Barbosa  
Engenheiro Civil  
CREA 63387

RUA SÃO FRANCISCO , 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO  
MAIL : [SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM](mailto:SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM) TELEFONE 74 3641-3988





## II CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ – BAHIA

### RELAÇÃO DE QUADRILHAS INSCRITAS

#### CATEGORIA ABERTA

Nº	QUADRILHA JUNINA	CIDADE
01	APPI	São Gabriel
02	ArrastaFé	Cafarnaum
03	Cheia de Graças – Escola Municipal Maria das Graças	Irecê
04	Espora de fogo	Central
05	Flor de Barriguda – Escola Municipal Joel Americano Lopes	Irecê
06	Flor do sertão	Irecê
07	Forrojão – Colégio Estadual Professor Jorge Rodrigues	Irecê
08	Grupo de Idosos Renascer	Irecê
09	Junina Caraíbas	Irecê
10	Levanta Poeira – Escola Municipal Valdelice Alecrim da Silva	Irecê
11	Maria Bunita	Central
12	Tiririquinhas	Ibipeba
13	Tradição Nordestina - Colégio Odete Nunes Dourado	Irecê

#### CATEGORIA ESPECIAL

Nº	QUADRILHA JUNINA	CIDADE
01	Alegria Que Contagia	Senhor do Bonfim
02	Amantes do Sertão	Utinga
03	Arrebenta Coração	Central
04	Associação Cultural Asa Branca	Jacobina
05	Chamego Bom	Piatã
06	Cia. Cultural Junina Velho Chico	Ibotirama
07	Cordel Encantado	Ibipeba
08	Entidade Cultural e Quadrilha os Exagerados	Buritirama
09	Laço de Chita	Ibipeba
10	Mistura da Terra	Caçalé





11	Pé de Fogo	Seabra
12	Renascer	Luiz Eduardo Magalhães
13	Rosa dos Ventos	Ibititá
14	Sociedade Filarmônica Minerva	Morro do Chapéu

## APRESENTAÇÕES

- O período para as apresentações das Quadrilhas Juninas do II Concurso De Quadrilha Junina da Cidade do São João 2024, conforme regulamento será:  
**CATEGORIA ABERTA: 30 e 31/05/2024**  
**CATEGORIA ESPECIAL: 01 e 02/06/2024**
- O sorteio que definirá a ordem de apresentação de cada quadrilha junina em ambas as categorias será dia **09/05/2024 às 14:30h**, em transmissão *online* na página do instagram da Secretaria de Cultura de Irecê (@secult.irece).





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D24-5499-3710-9501-52B8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D24-5499-3710-9501-52B8



### Hash do Documento

efe8f82614553a1e57928563013bdb324672d952dba1002911ba5fd3719402e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2024 17:50 UTC-03:00